

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de março de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Médio

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Grão-Pará possui uma extensa malha rodoviária vicinal, composta, em sua maioria, por estradas não pavimentadas, caracterizadas por leito natural ou revestimento primário. Essas vias exercem papel fundamental na mobilidade da população rural e urbana, sendo essenciais para o deslocamento diário de moradores, transporte escolar, acesso a serviços públicos e, especialmente, para o escoamento da produção agrícola, atividade de grande relevância econômica para o município.

Nesse contexto, a manutenção contínua dessas estradas e das estruturas nelas existentes é indispensável para assegurar condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade. A ausência de intervenções preventivas e corretivas pode ocasionar a deterioração das vias, dificultando ou até impedindo o tráfego de veículos, o que acarreta prejuízos diretos à população, aos produtores rurais e à economia local.

A aquisição de madeira mostra-se uma necessidade imprescindível para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma vez que esse material é amplamente empregado na construção, recuperação e manutenção de estruturas essenciais da malha viária municipal, tais como pontes, pontilhões, passarelas e mata-burros. Tais estruturas demandam materiais resistentes e duráveis, capazes de suportar cargas elevadas, tráfego constante de veículos pesados e as adversidades climáticas, como chuvas intensas e variações de temperatura, sendo a madeira uma solução técnica e economicamente viável para essas finalidades.

Ressalta-se que essas estruturas sofrem desgaste natural ao longo do tempo, além de danos causados por intempéries e pelo uso contínuo, tornando necessária a reposição periódica de elementos estruturais, bem como a realização de reparos emergenciais, a fim de evitar riscos à segurança dos usuários e a interrupção do tráfego nas vias rurais.

Dessa forma, a contratação pretendida atende de maneira direta e objetiva ao interesse público, ao garantir a manutenção e a funcionalidade da malha rodoviária vicinal do município. A adequada conservação dessas infraestruturas contribui para a segurança viária, a integração entre as comunidades, a continuidade das atividades produtivas e a melhoria da qualidade de vida da população, além de fortalecer o desenvolvimento econômico e social de Grão-Pará.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de madeira destinada à execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação da malha rodoviária vicinal do Município de Grão-Pará, incluindo a construção, reparo e substituição de estruturas públicas, tais como pontes, pontilhões, passarelas e mata-burros, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e assegurar a segurança, a trafegabilidade e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade assegurar à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Grão-Pará o fornecimento contínuo e regular de madeira de qualidade, indispensável para a manutenção, recuperação e conservação da malha rodoviária vicinal, bem como das estruturas de acesso nela existentes, tais como pontes, pontilhões, passarelas e mata-burros.

Com a disponibilidade permanente deste insumo, espera-se garantir a funcionalidade das vias rurais e urbanas, promovendo melhores condições de trafegabilidade e ampliando a segurança dos usuários, com a consequente redução de riscos de acidentes e de interrupções no tráfego.

Adicionalmente, a realização do processo licitatório visa assegurar a obtenção de preços competitivos e vantajosos para a Administração Pública, possibilitando a racionalização dos gastos públicos e o uso mais eficiente dos recursos financeiros destinados à infraestrutura. Tal medida contribuirá para a ampliação da capacidade de investimento do Município, revertendo-se em benefícios diretos à coletividade.

Por fim, a utilização de madeira com padrões adequados de qualidade permitirá a execução de reparos e substituições estruturais de forma mais segura, durável e resistente às condições climáticas adversas e ao uso contínuo, prolongando a vida útil das obras e reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias para a futura contratação será elaborada com base na análise do histórico de consumo dos exercícios anteriores, considerando as demandas recorrentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura relacionadas à manutenção da malha rodoviária vicinal e de suas estruturas associadas.

Para fins de planejamento, será adotada margem de segurança adequada, com o objetivo de prevenir descontinuidade no fornecimento e evitar interrupções nos serviços públicos essenciais, especialmente em



situações de manutenção emergencial decorrentes de desgaste natural, intempéries ou aumento pontual da demanda.

A definição das quantidades também levará em consideração os tipos e as dimensões das estruturas a serem construídas, recuperadas ou restauradas ao longo do período contratual, bem como as características técnicas do material a ser empregado, assegurando uma previsão coerente com as necessidades reais do Município e compatível com a capacidade operacional da Secretaria demandante.

Grão-Pará/SC, 06 de março de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

